PORTARIA Nº 173/2024

Suspende por um dia as férias regulamentares da servidora Roseli Boning Braun ocupante do cargo de recepcionista de provimento efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende por 1 dia as férias da servidora Roseli Boning Braun, ocupante do cargo de Recepcionista, de provimento efetivo, correspondendo ao dia 10 de dezembro de 2024, em virtude da necessidade de seus serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 10 de dezembro de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara